



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.060

Autoriza o uso da Praça da Universidade para as festividades do carnaval de 2010.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 05 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no Ofício GAB nº 19/2010, assinado pelo Prefeito e pelo Secretário Municipal de Cultura e de Turismo de Ouro Preto;

a necessidade de descentralizar o público no centro da cidade de Ouro Preto, por medida de segurança, conforme os termos do Ofício nº 0039/2010/4ª PJOP, encaminhado à Reitoria pelo Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ouro Preto, Dr. Ronaldo Assis Crawford,

### RESOLVE:

Autorizar o uso da Praça da Universidade Federal de Ouro Preto, como espaço para a realização dos festejos carnavalescos, no ano de 2010, determinando à gestora, Fundação Educativa Rádio e Televisão Ouro Preto (FEOP), que celebre contrato com a Prefeitura Municipal de Ouro Preto, a fim de que sejam observados os seguintes condicionantes:

- a) conservar o espaço;
- b) resguardar a Universidade de qualquer responsabilidade, transferindo à Prefeitura a responsabilização objetiva da utilização do espaço requisitado;
- c) garantir a livre circulação de veículos nas vias de entorno da Praça da Universidade;

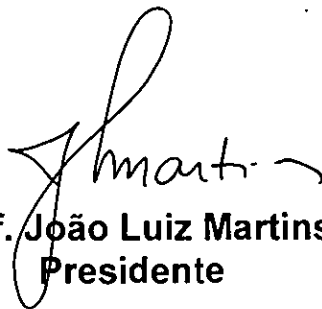


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Reitoria



d) obedecer a todas as normas de segurança e a legislação específica vigente, principalmente no que diz respeito a instalações sanitárias, horário permitido de utilização de equipamentos sonoros, necessidade de presença constante do Corpo de Bombeiros e guarnição militar.

Ouro Preto, em 05 de fevereiro de 2010.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente

**PUBLICADO**  
BOLETIM ADMINISTRATIVO  
Nº 09  
DATA 19/02/2010